

Comissão Especial destinada a analisar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966" (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002).

NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença dos seguintes convidados, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04:

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Senhor Paulo de Tarso Sanseverino;
- Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Senhor Marco Aurelio Bellizz;
- Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Senhor Luís Felipe Salomão;
- Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ruy Rosado de Aguiar;
- Professora Doutora Judith Martins-Costa da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- Professor Doutor Fábio Ulhoa Coelho da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP);
- Professor doutor Humberto Theodoro Júnior, Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais;
- Presidente do Instituto Brasileiro do Direito do Seguro, Dr. Ernesto Tzirulnik;
- Vice-Presidente da CnSeg Luiz Tavares Pereira Filho
- Secretária Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça Senhora Juliana Pereira da Silva.

Sala das Sessões, em março de 2016.

PAULO TEIXEIRA  
Deputado Federal